



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

CNPJ: 82.928.656/0001-33

Telefone: (48) 3621-9000

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro

CEP: 88701-180 - Tubarão / SC

PREGÃO PRESENCIAL

14/2020

Número Processo: 49/2020

Data do Processo: 29/05/2020

Edital de Pregão Presencial Nº 14
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 15/06/2020, as 14:00h, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 1303/2020, destinado à abertura do processo em epígrafe, cujo objeto se refere a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI	CNPJ/CPF: 20.767.436/0001-18
SERRANA ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF: 83.073.536/0001-64
BOTEGA MONTAGENS ELETRICAS LTDA	CNPJ/CPF: 78.850.112/0001-29
ELETRO MW EIRELI	CNPJ/CPF: 10.336.481/0001-64

Aberta a sessão o Pregoeiro faz, inicialmente, as seguintes ponderações: Tempestivamente o Município recebeu 5 impugnações e um pedido de esclarecimentos formalizados por meio do sistema 1Doc. Desses, três deles já foram respondidos via sistema e as respectivas decisões divulgadas no sítio eletrônico do Município, conforme consta nos autos. As decisões sobre as outras três impugnações passam a ser incorporadas à presente Ata, bem como os pareceres técnicos e jurídicos que a sustentaram, sendo entregues aos presentes todos os documentos correspondentes, os quais se referem às impugnantes BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, e ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA. Da mesma forma como ocorreu com os outros requerimentos, a decisão sobre esses últimos foram divulgados nesta data no site do Município. Dando sequência aos trabalhos, analisados os devidos credenciamentos, e passados os envelopes para conferência de sua inviolabilidade, passa-se à abertura dos envelopes nº 01 – proposta, das empresas licitantes. Durante a sessão, especificamente enquanto os representantes legais examinavam os termos propostos pelas licitantes, o Município tomou conhecimento da Representação protocolada pela empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com o intuito de apurar possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial 014/2020 (Processo Nº: @REP 20/00276975). Diante disso, a referida Corte de Contas assim decidiu: “Determinar cautelarmente ao senhor Joares Carlos Ponticelli, prefeito municipal de Tubarão, com base no art. 114-A da Resolução nº TC-06/2001 (Regimento Interno) c/c artigo 29 da Instrução Normativa nº TC-021/2015, que promova a SUSTAÇÃO do Pregão Presencial nº 14/2020, na fase em que se encontrar, até manifestação ulterior que revogue a medida ex officio, ou até a deliberação pelo Egrégio Tribunal Pleno (...)”. Nesses termos, em cumprimento à presente decisão, ficam suspensos sine die os trabalhos relativos ao presente processo licitatório, até que seja proferida nova decisão do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Intime-se. Publique-se.

MATHEUS CARDOSO BARRETO

PREGOEIRO

ADRIANA PORTO

MEMBRO

MARIA DA SILVA ROSALINO

RAUL CARLOS DE ORLEÃES

TOMAZ CASCAES

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AKILSON MOTA BARBOSA

(AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI)

GUSTAVO LUIZ PACHECO

(SERRANA ENGENHARIA LTDA)

ACACIO FLOR

(BOTEGA MONTAGENS ELETRICAS LTDA)
